



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 42/2023

Quatro Irmãos, 12 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal
Quatro Irmãos - RS.

Ref: Proposições aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste informar as proposições aprovada em *Sessão Ordinária* realizada no dia **11 de julho de 2023**, a qual relacionamos a seguir:

- 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 029/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.**
ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.383/2023.
- 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 030/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.**
AUTORIZA O MUNICÍPIO A ADERIR AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.
- 3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 031/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.**
RESERVA AOS NEGROS, PARDOS E INDÍGENAS, 5% (CINCO POR CENTO) DAS VAGAS OFERECIDAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
- 4. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 032/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.**
DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS ESPECIAIS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 37, VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 5. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 033/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.**
PREVÊ ISENÇÃO DE TAXA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO.

VER. ADEMAR NADAL,
Presidente em exercício.